

SECRETARIA: **SEMEC**

PROCESSO:

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 9/2017-000** 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº 129/2016	
PORTARIA Nº 005/2016	DATA: 26/02/2016	PUBLICAÇÃO: 02/03/2016	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
<b>OBJETO:</b> "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS."			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	HORA:
<u>02 / 02 / 2017</u>		<u>15 / 02 / 17</u>	<u>09 : 00</u> HS
REABERTURA			
___ / ___ / ___		___ / ___ / ___	___ : ___ HS
FONTE DE RECURSO: <b>FME.</b>			
	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	<u>31 / 01 / 2017</u>	___ / ___ / 2017	___ / ___ / 2017
PAGAR	<u>01 / 02 / 2017</u>	___ / ___ / 2017	___ / ___ / 2017
PUBLICAR	<u>02 / 02 / 2017</u>	___ / ___ / 2017	___ / ___ / 2017
<b>Situação:</b>	<b>TCM/Divulgação:</b>	<b>TCM/Realização:</b>	<b>Observações:</b>
→ C.I: ___ / ___ / 2017	___ / ___ / 2017	___ / ___ / 2017	
→ Minutar: ___ / ___ / 2017	___ / ___ / 2017		
→ Parecer: ___ / ___ / 2016			
<b>PUBLICAÇÕES:</b> <u>Publicado no DOE + Diário ed. Terça</u>			
<b>Assinaturas:</b> <u>[assinatura]</u>			

PMP/ Deptº de Licitação

P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

SEMEC  
15/02/2017



Ofício SEMEC nº. 149 /2016

Paragominas (PA), 22 de dezembro de 2016.

Ao  
Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins  
M.D.: Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade  
Jurídica  
DEFIRO  
Paulo Pombo Tocantins  
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. Autorização para abertura de **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as finalidades do termo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA, com objetivo principal de atender a demanda do Município de Paragominas, o que virá garantir a necessidade dos alunos do Ensino Médio, cujo termo de referência obedecerá as condicionantes abaixo.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**01 – DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender as finalidades do termo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura Municipal de Paragominas e Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA, com objetivo principal de atender a demanda do Município de Paragominas, o que virá garantir a necessidade dos alunos do Ensino Médio, no período de janeiro a 20 de abril 2017, conforme quantidade estimada, constante na pauta de gêneros da zona urbana e rural.

**02 – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar Nº123/2006, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Municipal nº. 769/2011, de 18 de agosto de 2011 e Lei Federal nº. 147/2014 demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

**03 – DA QUANTIDADE:** As quantidades dos itens estão descritas nas Solicitações de Despesas: 20161222002.

**04 – DO PRODUTO:** Conforme especificações descritas nas Solicitações de Despesas citadas no item anterior.

**05 – DA VIGÊNCIA:** no exercício de 2017 a partir da contratação até 20 de abril 2017 podendo ser prorrogada nos casos previstos artigo 57, parágrafo 1º e inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

**06 – DA PROPOSTA:** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma

detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

**07 - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Atender as finalidades constantes no termo de cooperação técnica nº 01/2015 com objetivo principal de atender a demanda do Município de Paragominas, o que virá garantir a necessidade dos alunos do Ensino Médio.

**08 – TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:** De acordo com o que determina o Art. 39 da Lei Municipal nº. 769/2011 e Lei Federal 123/2006 deverá constar do edital a reserva de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para cota exclusiva de Micro e Pequenas Empresas local ou regional. Para viabilizar a funcionalidade do pregão no que se refere aplicabilidade do percentual de até 25% serão licitados 84 itens, cujos valores estimados somam **R\$ 63.952,38** sendo que tais itens foram distribuídos em duas planilhas, anexos 02 e 03, conforme a seguir: Anexo 01 contem 56 itens enumerados de 01 a 56 e valores estimados somam **R\$ 48.029,05** que representa 75,1012706642% do valor estimado da licitação total que constitui a cota principal; Anexo 03 contém 28 itens enumerados de 57 a 84 e valores estimados somam **R\$ 15.923,33** que representa 24,8988266692% do valor estimado da licitação total que constitui a cota exclusiva para MPE. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas, o direito de preferência à contratação, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

**09 – FORMA DE ADJUDICAÇÃO:** É obrigatória a adjudicação por item, devendo constar do edital, uma vez que se trata de aquisição de bens cujo objeto é divisível, em observância as recomendações contida na súmula nº. 247 do TCU, uma vez tal procedimento torna o processo mais conveniente para esta Municipalidade.

**10 – DAS AMOSTRAS:**

As amostras dos bens (conforme informado nos anexos 04 e 05) serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º. Lugar no certame, que deverá apresentar a amostra imediatamente após a fase de lance, as quais serão testadas/analizadas, conforme os critérios descritos nos anexos 04 e 05, aprovadas/reprovadas por servidores da Prefeitura indicados para este fim, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acórdão 1598/2006 (TCU).

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** deverá efetuar os pagamentos dos gêneros alimentícios solicitados, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretária Municipal de Educação. Deve-se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o **atesto** de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei Nº 4.320/64.

**12 - QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**12.1 - AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR:**

12.1.1 - Registro dos produtos no órgão competente, certificado de registro no SIF/DIPOA e/ou SIE do fabricante e/ou SIM, quando for o caso e a respectiva ficha técnica, assinada por um técnico da área de alimentos que no momento do certame serão analisados pela Nutricionista e Equipe. Os produtos de

competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/ MS, Tais como:

- a. FRANGO CONGELADO IN NATURA; ✓
- b. CARNE MOÍDA DE MÚSCULO BOVINO; ✓
- c. CARNE TIPO ACÉM CONGELADA; ✓
- d. FÍGADO BOVINO CONGELADO; ✓
- e. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS; ✓
- f. PEITO DE FRANGO CONGELADO; ✓
- g. COXINHAS DE FRANGO CONGELADAS; ✓
- h. SALSICHA TIPO HOT DOG; ✓
- i. LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO; ✓
- j. ASA DE FRANGO CONGELADA; ✓
- k. CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO; ✓
- l. CORAÇÃO BOVINO CONGELADO; ✓
- m. FILÉ DE PEIXE CONGELADO; ✓
- n. MOCOTÓ DE BOI SERRADO CONGELADO; ✓
- o. HAMBURGUER DE CARNE BOVINA CONGELADA; ✓

12.1.2 - Esses documentos **DEVERÃO** ser apresentados no momento da habilitação durante o certame e no Departamento de Suprimentos no ato da entrega dos produtos pela empresa vencedora.

12.1.3 - Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

**13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Além de todas as obrigações elencadas no edital e no contrato, proceder a entrega dos produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação, para as empresas instaladas no Estado do Pará, e em até 08 dias corridos para as empresas instaladas nos demais Estados da Federação. As entregas deverão ser realizadas no Departamento de Suprimentos ou no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA em veículos adequados respeitando as datas de entrega criteriosamente. Os Gêneros Alimentícios deverão estar acondicionados em embalagens transparentes com a identificação dos produtos, informações nutricionais (conforme o caso) e data de validade. Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo, as datas e quantidades de entregas deverão ser cumpridas rigorosamente, conforme abaixo:

#### **14. – DA ENTREGA:**

14.1.1 Entregar semanalmente no **Prédio do IFPA** respeitando a data de entrega criteriosamente, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária;

14.1.2 Transporte em caminhão baú fechado;

14.1.3 Embalagem em sacos plásticos transparentes;

14.1.4 As carnes devem ser acondicionadas em embalagens de acordo com as especificações dos itens.

14.1.5 Os alimentos refrigerados e ou congelados devem ser transportados em caminhão baú refrigerado ou em caixas térmicas apropriadas.

14.1.6 Todos os ALIMENTOS PERECÍVEIS destinados ao IFPA funcionando na **ZONA RURAL**, deverão ser entregues **MENSALMENTE**, no Departamento de Suprimentos, respeitando criteriosamente as datas de entregas e a forma de armazenamento em caixas térmicas enviadas pela empresa vencedora, que deverá ser devidamente pesada e identificada.

14.1.7 As caixas térmicas deverão ser apresentadas em perfeitas condições de uso, assim permitindo a conservação adequada dos gêneros. A empresa vencedora fica responsável por manter a boa qualidade destas caixas, substituindo - as imediatamente quando necessário.

14.1.8 O não cumprimento do prazo de entrega dos gêneros perecíveis destinados ao IFPA da zona rural no Departamento de Suprimentos, acarretará que o próprio fornecedor ficará responsável de entregar no IFPA situado na zona rural deste município.

**14.2- NÃO PERECÍVEIS:** Entregar mensalmente no Departamento de Suprimentos conforme segue abaixo:

14.2.1 1ª remessa referente a JANEIRO/FEVEREIRO/2017: **APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.**

14.2.2 2ª remessa referente à MARÇO/2017: **ATÉ 20/02/ 2017;**

14.2.3 3ª remessa referente à ABRIL/2017: **ATÉ 20/03/2017;**

14.3: Qualquer gênero que for detectado alterações, por parte do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará – IFPA, junto à nutricionista, o contratado será obrigado a fazer a substituição imediata do mesmo.

14.4 As datas e quantidades de entregas (perecíveis e não perecíveis) devem ser cumpridas rigorosamente. O não cumprimento das mesmas causará suspensão da entrega em atraso podendo a empresa receber Notificação de entrega imediata e/ou abertura de Processo Administrativo.

14.5: **DO CONSUMO:** caso o quantitativo licitado não seja consumido até o final do contrato, o saldo remanescente será anulado juntamente com os seus respectivos empenhos.

**15- QUANTO A MODALIDADE DE PAGAMENTO:**

**15.1.1** - As remessas serão pagas com recurso do FME Fundo Municipal de Educação.

**15.2** Quanto à emissão de notas fiscais, deverão ser emitidas imediatamente de acordo com a entrega executada.

**16 - DAS SANÇÕES:** As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

**17 - DO ORÇAMENTO:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2016:

**2.102 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

FONTE DE RECURSO:

✓ FME

**18 - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada por servidor que será designado através de portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Mozimeire Pereira S. Costa**  
Secretária Municipal de Educação



Estado do Pará  
Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Educação

**ÓRGÃO :** 09 Secretaria Municipal de Educação  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 02 Fundo Municipal de Educação  
**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.102 Manutenção da Secretaria de Educação  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
**SUBELEMENTO :** 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS FINALIDADES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 01/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS ETÉCNOLOGIA DO PARÁ - IFPA COM OBJETIVO PRINCIPAL DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, O QUE IRA GARANTIR A NECESSIDADE DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DE 2017, FONTE DE RECURSO FME., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
005765	ARROZ TIPO 1 - EMBALAGEM DE 1 KG	964,0000	QUILO
510521	AÇUCAR CRISTAL 1KG	304,0000	QUILO
005781	ALHO EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 100G	13,0000	QUILO
372127	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	64,0000	QUILO
100117	AVEIA EM FLOCOS FINOS.	9,0000	QUILO
005766	CHARQUE TIPO P.A - EMBALAGEM DE 1 KG <i>Especificação: EMBALAGEM AVACO COM S.I.F S.I.E OU S.I.M</i>	66,0000	QUILO
005890	COLORAU - PACOTE COM 100G	243,0000	QUILO
268880	AZEITE DE DENDÊ (12 X 200ML)	4,0000	LITRO
005768	CAFÉ MOÍDO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS <i>Especificação: EMBALAGEM TIPO ALMOFADA</i>	27,0000	QUILO
004582	FARINHA DE FUBA (500G) <i>Especificação: FARINHA DE FUBA DE MILHO</i>	15,0000	QUILO
015725	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO <i>Especificação: embalagem contendo 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.</i>	20,0000	QUILO
370654	FARINHA DE TAPIOCA KG <i>Especificação: de 1kg</i>	8,0000	QUILO
245565	FLOCOS DE MILHO TIPO MILHARINA (20X500G)	6,0000	QUILO
005905	LEITE DE COCO (24 X 200ML)	7,0000	LITRO
005894	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PACOTE COM 200G	116,0000	QUILO
245568	CREME DE LEITE (24X200G)	2,0000	QUILO
005899	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM COM 270G	6,0000	QUILO
690025	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE (10X500G)	142,0000	QUILO
130601	MASSA PARA SOPA TIPO ARGOLINHA (10X500G)	9,0000	QUILO
251254	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I (30X1KG)	96,0000	QUILO
463127	FEIJÃO PRETO (30 X 1KG) <i>Especificação: FEIJAO PRETO 1 KG</i>	30,0000	QUILO
005893	MILHO BRANCO PARA MINGAU - PACOTE COM 500G	21,0000	QUILO
369019	OLÉO DE SOJA 900ML	98,0000	LITRO
005767	SAL REFINADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO	72,0000	QUILO

Estado do Pará  
Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Educação

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade
463120	VINAGRE (EMBALAGEM DE 500ML)	11,0000	LITRO
005906	SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE (50 X 125G)	10,0000	QUILO
001558	MARGARINA (KG)	10,0000	QUILO
005786	BISCOITO MINI CRACKER 335G	21,0000	QUILO
005903	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - PACOTE COM 400G	41,0000	QUILO
519305	BISCOITO EXTRA SALGADO PACOTE DE 400G	74,0000	QUILO
967010	BISCOITO AMANTEIGADO (PCT) 400G	21,0000	QUILO
965877	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE PACOTE DE 400G	54,0000	QUILO
243297	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO (10X400G)	61,0000	QUILO
005902	BISCOITO TIPO MARIA SABOR LARANJA - PACOTE COM 400G	48,0000	QUILO
005897	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SABOR CHOCOLATE - PACOTE COM 400G	21,0000	QUILO
100120	BISCOITO MARIA SABOR TRADICIONAL	27,0000	QUILO
100119	BISCOITO MARIA SABOR COCO	14,0000	QUILO
590017	PÃO DE CENOURA COM MARGARINA (50GR)	72,0000	QUILO
590018	PÃO DE JAMBÚ COM MARGARINA (50GR)	48,0000	QUILO
590019	PÃO DE ESPINAFRE COM MARGARINA (50GR)	96,0000	QUILO
242858	SALSICHA HOT DOG <i>Especificação: EMBALAGEM DE 1KG S.I.F. S.I.E OU S.I.M</i>	25,0000	QUILO
100131	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA	50,0000	QUILO
829992	TOMATE. <i>Especificação: BEM FIRME DE BOA QUALIDADE</i>	307,0000	QUILO
074060	CEBOLA <i>Especificação: BEM FIRME DE BOA QUALIDADE TAMANHO MEDIO</i>	195,0000	QUILO
005772	ASAS DE FRANGO CONGELADA- EMBALAGEM DE 1KG OU 2KG <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M.</i>	48,0000	QUILO
130614	CARNE SEM OSSO TIPO ACÉM EMBALAGEM DE (2 OU 3) KG <i>Especificação: COM S.I.F S.I.E OU S.I.M</i>	115,0000	QUILO
130611	COXINHA DE FRANGO CONGELADA EMBALAGEM DE 1K <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M</i>	122,0000	QUILO
251711	CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO <i>Especificação: (.I.F)(S.I.E)(S.I.M)</i>	18,0000	QUILO
005775	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS- EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG ou 2 KG <i>Especificação: COM S.I.F., S.I.E. ou S.I.M</i>	180,0000	QUILO
005771	CARNE MOÍDA DE MUSCULO BOVINO - EMBALAGEM DE 1KG OU 500G <i>Especificação: Com SIF, SIE ou SIM</i>	315,0000	QUILO
590020	CORAÇÃO BOVINO <i>Especificação: EMBALAGEM</i>	20,0000	QUILO
130615	FIGADO BOVINO EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG <i>Especificação: COM S.I.F, S.I.E. ou S.I.M.</i>	45,0000	QUILO
005774	FRANGO CONGELADO IN NATURA - COM S.I.F, S.I.E ou S.I.M.	346,0000	QUILO
005779	PEITO DE FRANGO CONGELADO-EMBALAGEM DE 1KG C/ SIF, SIE ou SIM	174,0000	QUILO
967017	MOCOTÓ BOVINO SERRADO <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL DE 01 KG EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	39,0000	QUILO
463128	FILÉ DE PEIXE CONGELADO (DOURADA) <i>Especificação: 1ª QUALIDADE EMBALAGEM INVIOVEL EM BOAS CONDIÇÕES ARMAZENAMENTO COM DATA DE VALIDADE APRESENTAR CARIMBO DO SIF, SIM, SIE</i>	36,0000	QUILO

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Paragominas  
Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant	Unidade
005770	OVOS BRANCO DE GALINHA <i>Especificação: Tamanho: Grande</i>	1330,0000	UNIDADE
517742	FARINHA DE MANDIOCA (KG)	101,0000	QUILO
374117	ABOBORA COMUM	20,0000	QUILO
374120	ALFACE AMERICANO	69,0000	MAÇOS
015742	BATATA DOCE	15,0000	QUILO
000955	BANANA PRATA	217,0000	QUILO
502586	CENOURA/KG	85,0000	QUILO
374114	CHEIRO VERDE COM CEBOLINHA	336,0000	MAÇOS
463910	COUVE AMERICANA	74,0000	MAÇOS
268859	FEIJÃO VERDE	336,0000	MAÇOS
251444	ESPINAFRE VERDE	4,0000	MAÇOS
005867	IOGURTE DE FRUTA KG/LT	72,0000	QUILO
010953	LEITE LIQUIDO PASTEURIZADO	768,0000	LITRO
251450	LIMÃO MEDIO VERDE/KG	117,0000	QUILO
513741	MACAXEIRA DESCASCADA EMBALADA A VACUO	63,0000	QUILO
370931	MAMÃO COM A CASCA INTEGRA	166,0000	QUILO
245688	MELANCIA	58,0000	QUILO
519284	MILHO VERDE EM ESPIGA DESCASCADO E EMBALADO	69,0000	QUILO
244247	PEPINO COMUM	80,0000	QUILO
004615	PIMENTINHA VERDE KG	12,0000	QUILO
829991	REPOLHO/KG	45,0000	QUILO
372953	POLPA DE FRUTA (ACEROLA) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	88,0000	QUILO
372954	POLPA DE FRUTA (GOIABA) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	48,0000	QUILO
370480	POLPA DE FRUTAS (MARACUJA) <i>Especificação: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE</i>	27,0000	QUILO
004103	JAMBŪ CRESPA	4,0000	MAÇOS
965879	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA DE FRANGO (FINA) <i>Especificação: EMBALAGEM DE (2 OU 2,5)KG</i>	157,0000	QUILO
130613	GOMA DE TAPIOCA 1K	120,0000	QUILO
005923	FEIJÃO DA COLÔNIA BRANCO TIPO I	165,0000	QUILO

Paragominas, 22 de Dezembro de 2016

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA  
RESPONSÁVEL

Mozimeira Pereira S. Costa  
Secretária Municipal